

# Transforma Minas

Programa de Gestão de Pessoas por Mérito e Competência

Crédito: Gil Leonardi/Imprensa MG.

**Superintendente Regional de Saúde  
e  
Gerente Regional de Saúde**

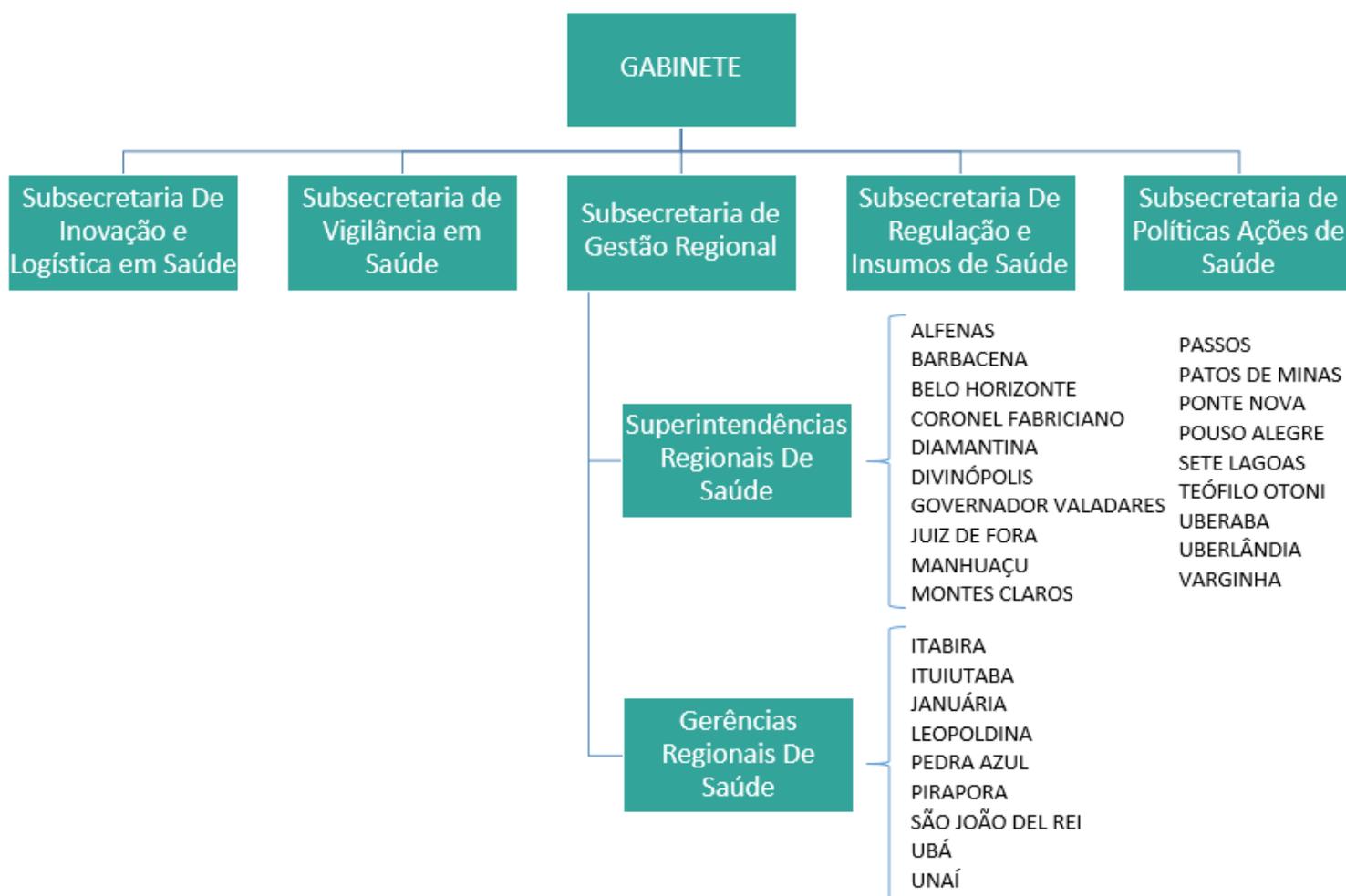
Secretaria de Estado de Saúde



# Superintendente Regional de Saúde e Gerente Regional de Saúde

O Governo de Minas Gerais selecionará profissional para atuar nas Superintendências e Gerências Regionais de Saúde, que são unidades administrativas descentralizadas da SES que têm como competência gerir, implementar e monitorar as políticas e ações de saúde no âmbito de sua área de abrangência, fortalecendo a governança regional do SUS-MG.

Estas áreas estão vinculadas à Subsecretarias e Assessorias do órgão por subordinação administrativa e técnica, da Secretaria de Estado de Saúde – SES.



## Escopo de atuação : Superintendente e Gerente

### Atribuições das posições

- Coordenar, implementar, monitorar e avaliar as redes e ações de saúde, em todos os níveis de atenção, no âmbito regional;
- Promover e fortalecer ações de vigilância em saúde, no âmbito regional, articulando-se com os municípios, órgãos e instituições com as quais apresentem interfaces em saúde;
- Coordenar, monitorar e acompanhar o sistema de regulação assistencial, no âmbito regional;
- Auxiliar os municípios na criação de uma identidade macro e microrregional, a fim de fortalecer o sistema de governança e promover o alinhamento tático da gestão regional;
- Gerenciar e executar as atividades de gestão de pessoas, de material, de patrimônio, de consumo, de administração orçamentária, contábil, financeira e de prestação de contas necessárias ao seu funcionamento e sob sua condição técnica de execução;
- Executar e fiscalizar os contratos ou instrumentos congêneres no âmbito de sua atuação.

## **Projetos prioritários**

- A adequação das diretrizes das políticas à realidade do território.

## **Principais planos e metas a serem implementados até o final da gestão**

- A pactuação e implantação de políticas mais adequadas à realidade do território, com o objetivo de reduzir os vazios assistenciais, de qualificar e ampliar o acesso à atenção primária à saúde, de promover a comunicação e educação em saúde, de qualificar e ampliar o acesso à atenção secundária e terciária à saúde e prevenir mortes evitáveis.

## Perfil Desejado

Perfil de liderança, boa capacidade de articulação institucional. Apresentar demandas e problemas de forma assertiva e transparente. Comprometimento, boa capacidade de responder a desafios, ser colaborador. Visão Sistêmica, Boa administração do tempo, Análise de Situações/Cenários, Solução de Problemas, Boa Comunicação Verbal e Escrita.

## Pré-requisitos estabelecidos pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Minas Gerais e pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais

- Ser brasileiro;
- Ter mais de dezoito anos de idade;
- Ter cumprido com as obrigações militares fixadas em lei (se aplicável);
- Estar em gozo dos direitos políticos;
- Não participar da gerência ou administração de alguma empresa comercial ou industrial;
- Não exercer comércio ou participar de sociedade comercial (exceto como acionista, quotista ou mandatário);
- Não ter sido condenado em processo administrativo disciplinar ou judicial por crimes ambientais ou relacionados a patrimônio público ou improbidade administrativa.

## Pré-requisitos:

- Ensino superior completo concluído há, no mínimo, 05 anos; e
- Experiência comprovada em cargos de liderança (supervisão, coordenação, diretoria, presidência, superintendência, gerência, entre outros).

## Requisitos desejáveis

- Ser servidor público;
- Pós graduação lato ou stricto sensu na área da saúde;
- Experiência na gestão estadual do Sistema Único de Saúde (SUS);
- Experiência em cargos de liderança na Superintendência Regional de Saúde (SRS) ou na Gerência Regional de Saúde (GRS);
- Experiência em gestão em saúde;
- Experiência em cargos de liderança na área da saúde;
- Experiência em cargos de liderança em órgãos públicos;
- Conhecimento da rede de saúde da área de abrangência da Superintendência Regional de Saúde (SRS);
- Conhecimento em gestão do Sistema Único de Saúde (SUS);
- Conhecimento da rede assistencial do território;
- Conhecimento da Legislação sobre o Sistema Único de Saúde (SUS). – Lei 8.080/1990; e.
- Conhecimento do Pacote Office (Word, Excel, Power Point, Outlook).

## **Informações da Secretaria de Estado de SAÚDE**

A Secretaria de Estado de Saúde tem como competência formular, regular e fomentar as políticas de saúde pública no Estado, atuando em cooperação com os demais entes federados na prevenção, na promoção, na preservação e na recuperação da saúde da população; gerenciar, coordenar, controlar e avaliar as políticas do Sistema Único de Saúde - SUS - no Estado; promover a qualificação dos profissionais do SUS, por meio da realização de pesquisas e atividades de educação em saúde; promover e coordenar o processo de regionalização e descentralização dos serviços e ações de saúde; coordenar e, em caráter complementar, executar ações e serviços de vigilância sanitária, epidemiológica, ambiental, nutricional e de saúde do trabalhador.

### **Desafios e potencialidades governamentais do órgão nos próximos anos**

A gestão pública de modo geral tem um grande desafio de liderar e engajar pessoas, e o gestor dessa área deverá trabalhar em prol de suprir essas necessidades de desenvolvimento e gestão dos colaboradores. A SES está saindo gradativamente do cenário de pandemia, através dos esforços direcionados para sua mitigação através da vacinação. Além disso, o modelo de governança dos projetos que foi repensado e testado no último ano, vem apresentando bons resultados. Por fim, a estrutura organizacional da SES está em processo de revisão para aproximar a fase de elaboração da fase de execução das políticas, para torná-las mais eficientes e adequadas à realidade das regiões.

**Fábio Baccheretti Vitor**

**Secretário de Estado de Saúde**

**[Clique aqui para acessar o site oficial da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais](#)**

## **Etapas do processo seletivo**

Abaixo, seguem as etapas do processo seletivo para Superintendente e Gerente Regional de Saúde (algumas etapas podem ocorrer simultaneamente).

- Inscrição
- Análise Curricular e Motivação (eliminatória)
- Entrevista por Competência (eliminatória)
- Entrevista de Conhecimentos Técnicos (eliminatória)
- Testes e Formulário de Situação Funcional
- Envio de Documentos Comprobatórios

A entrevista por competência e a entrevista de conhecimentos técnicos poderão ocorrer concomitantemente.

Os candidatos classificados nas etapas acima poderão ainda ser submetidos a entrevista com especialista da área e/ou autoridade do órgão.

Para mais informações de como se preparar para cada fase, [clique aqui](#).

**Período de inscrição: 06/01/23 a 27/01/23 (às 11h59 – manhã, horário de Brasília)**

**O Programa Transforma Minas preza pela diversidade em seus quadros e incentiva fortemente a candidatura de mulheres, pessoas negras, LGBTQIA+ e integrantes de outros grupos minoritários.**

**[CLIQUE AQUI PARA SE INSCREVER](#)**

## Mais Informações

### Remuneração e benefícios

- Remuneração mensal:

Superintendente Regional de Saúde: DAD-8 – R\$ 6.174,36

Gerente Regional de Saúde: DAD-6 + Gratificação – R\$ 3.631,98 + R\$ 500,00

- Ajuda de custo de até R\$ 75,00 por dia útil trabalhado;
- Férias e 13º salário proporcionais ao tempo trabalhado;
- Plano de saúde opcional com coparticipação;
- O trabalho será exercido em horário comercial;
- Dedicção exclusiva, com exceção de atividades de licenciatura.

### Formato de contratação

Cargo comissionado - regime de contratação estatutário.

### Local de trabalho e disponibilidade para viagens

O local de trabalho é na cidade da Regional de Saúde. Necessário disponibilidade para viagens. O profissional precisa ter disponibilidade para viagens, sendo que o deslocamento para municípios da circunscrição da Superintendência ou Gerência Regional de Saúde e para Belo Horizonte acontece com relativa regularidade.

<b>Superintendências</b>	
<b>Regional</b>	<b>Endereço</b>
Superintendência Regional de Saúde - Alfenas	Rua Coronel Pedro Corrêa, 738 - Centro - Cep: 37130-000
Superintendência Regional de Saúde - Barbacena	Avenida Amílcar Savassi, s/nº - Sericícola - Cep: 36200-494
Superintendência Regional de Saúde - Belo Horizonte	Cidade Administrativa   Edifício Gerais Rodovia Papa João Paulo II, 14º Andar, Ala Par
Superintendência Regional de Saúde - Coronel Fabriciano	Rua Paquetá, 1460 - Giovanini - Cep: 35170-094
Superintendência Regional de Saúde - Diamantina	Praça da Alvorada, s/nº - Centro - Cep: 39100-000
Superintendência Regional de Saúde - Divinópolis	Av. Antônio Olímpio de Moraes, 2100 - Bairro Santa Clara – CEP: 35500-071
Superintendência Regional de Saúde - Governador Valadares	Rua Marechal Floriano, 1289 - Centro - Cep: 35010-141
Superintendência Regional de Saúde - Juiz de Fora	Avenida dos Andradas, 222 - Centro - Juiz de Fora - Cep: 36036-000
Superintendência Regional de Saúde - Manhuaçu	Rua Roque Porcaro Júnior, 14 - Centro - Manhumirim - Cep: 36970-000
Superintendência Regional de Saúde - Montes Claros	Rua Correia Machado, 1333 - Vila Santa Maria - CEP: 39400-090
Superintendência Regional de Saúde - Passos	Rua Santa Inês, 903 - Bairro Belo Horizonte - Passos/MG CEP: 37.900-033
Superintendência Regional de Saúde - Patos de Minas	Rua José de Santana, 33 - Centro - Cep: 38703-030
Superintendência Regional de Saúde - Ponte Nova	Rua João Vidal de Carvalho, nº 295, Guarapiranga. Cep: 35430-210
Superintendência Regional de Saúde - Pouso Alegre	Avenida Vicente Simões, 984 - Centro Cep: 37550-000
Superintendência Regional de Saúde - Sete Lagoas	Avenida Dr. Renato Azeredo, 834 - Centro - Cep: 35.700-312
Superintendência Regional de Saúde - Teófilo Otoni	Rua Capitão Leonardo, 32 - Grão Pará - Cep: 39800-144
Superintendência Regional de Saúde - Uberaba	Rua Maria Carmelita Castro Cunha, 33 - Fabrício - Cep: 38065-320
Superintendência Regional de Saúde - Uberlândia	Avenida Belo Horizonte, 1084 - Martins - Cep: 38400-454
Superintendência Regional de Saúde - Varginha	Avenida Manuel Diniz , 145, Industrial JK - Cep: 37062-480

<b>Gerências</b>	
<b>Regional</b>	<b>Endereço</b>
Gerência Regional de Saúde - Itabira	Avenida Villa Lobos, 121 - Bairro Esplanada da Estação - Cep: 35900-557
Gerência Regional de Saúde - Ituiutaba	Rua Dezesseis, 223 - Centro - Cep: 38300-070
Gerência Regional de Saúde - Januária	Rua Professor Manoel Ambrósio, 230 - Centro - Cep: 39480-000
Gerência Regional de Saúde - Leopoldina	Rua Ribeiro Junqueira, 58 - Centro - Cep: 36740-000
Gerência Regional de Saúde - Pedra Azul	Avenida Dr. Antero de Lucena Ruas, 260 - Centro - Cep: 39970-000
Gerência Regional de Saúde - Pirapora	Rua Rio Grande do Sul, 1225 - Santo Antônio - Cep: 39270-000
Gerência Regional de Saúde - São João Del Rei	Praça Carlos Gomes, 01 - Centro - Cep: 36300-108
Gerência Regional de Saúde - Ubá	Rua Farmacêutico José R. Andrade, 600 - São Sebastião - 36500-000
Gerência Regional de Saúde - Unai	Rua Calixto Martins de Melo, nº 229/239 - Centro - Cep: 38610-039